

# EDITAL

## (INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO)

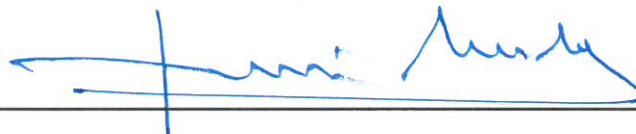
José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de estacionamento nos dois sentidos da Rua do Cemitério, no Lugar de Casal de Loivos, União das Freguesias de Vale de Mendiz, Casal de Loivos e Vilarinho de Cotas, com exceção dos moradores da referida rua, a partir do dia 14 de setembro de 2020 e por um período de 12 meses**, por motivo das obras da “Construção e Requalificação do Miradouro de Casal de Loivos.”-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 09 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

José Rodrigues Paredes